



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2479, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre liberação dos servidores municipais de suas atividades se houver continuação de participação da Seleção Brasileira nos jogos da Copa Mundial de Futebol).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Se houver continuação de participação da Seleção Brasileira nos próximos jogos da Copa Mundial de Futebol que está se realizando no corrente ano no país Qatar e, independente do horário que acontecerá cada evento, **os servidores municipais serão liberados de suas atividades nos dias úteis, para assistirem os confrontos esportivos a partir das 11:00 horas dos respectivos dias.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expedientes ou atendimento contínuo ou parcial nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 01 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 097/2022 - DISPENSA nº 046/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DIVERSAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS CRIANÇAS NO NATAL, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

A Prefeita Municipal, Márcia Cristina Adriano de Lima, em respeito aos princípios gerais de direito público, às

prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Meridiano/SP, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 097/2022, na modalidade de Dispensa nº 46/2022, a Administração ao constatar por motivo de conveniência e oportunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Meridiano/SP, em 01 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 096/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETROCARDIOGRAFO PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 02 de Dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2022
Processo Licitatório nº 096/2022

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas:

BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - item 1- **AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTUS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETROCARDIOGRAFO PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, no valor de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais);

HOSPEQ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - item 3 - **ELETROCARDIOGRAFO 12 DERIVAÇÕES**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETROCARDIOGRAFO PARA O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 3 de 3

SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, no valor de R\$ 9.895,00 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais);

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, item 2 - **AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 30.000 BTUS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETROCARDÍOGRAFO PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Prefeitura Municipal de Meridiano, 02 de Dezembro de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

.....